



DECLARAÇÃO

INSTITUIÇÃO DA ÁREA DE AUDITORIA INTERNA

A **JI Construtora**, por sua Alta Administração, declara, para fins de fortalecimento da governança, dos controles internos, da integridade corporativa e da conformidade de seus processos administrativos, financeiros, operacionais e contratuais, a **instituição formal da área/função de Auditoria Interna** no âmbito de sua estrutura organizacional.

Para o exercício dessa função, a JI Construtora designa os seguintes responsáveis internos:

1. Responsável principal pela função de Auditoria Interna:

Nome: Maria Eugênia de Albertim Bosshard

Cargo: Assessora da Diretoria

2. Responsável de apoio / suplente:

Nome: Caroline Batista Fernandes de Sousa de Campos

Cargo: Coordenadora Jurídica.

Os responsáveis ora designados atuarão no acompanhamento dos processos internos da empresa, com acesso às informações, documentos e setores necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo exercer suas

atividades com objetividade, discricção, responsabilidade e observância do dever de confidencialidade.

A atuação da Auditoria Interna deverá ocorrer com a devida **segregação de funções**, de modo que, sempre que possível, os responsáveis por essa atividade não sejam os mesmos que solicitam, aprovam ou executam diretamente os atos auditados.

A presente declaração constitui evidência formal de que a JI Construtora possui área/função responsável pela Auditoria Interna, podendo essa estrutura ser futuramente ampliada, reorganizada ou complementada por norma interna específica, conforme o crescimento e as necessidades da empresa.

Abreu e Lima, 30 de abril de 2026.

JI CONSTRUTORA